



**Gabinete do Vereador Juninho Buguiu**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**INDICA A ALTERAÇÃO DE MÃO DUPLA PARA MÃO ÚNICA DA RUA COELHO NETO EM FRENTE AO "CMEFTI CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL" NO BAIRRO PALMITAL.**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa solicitar a alteração do tráfego de veículos na Rua Coelho Neto, rua da Escola "CMEFTI CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL" no Bairro Palmital de mão dupla para mão única, com o objetivo principal de garantir maior segurança aos alunos, professores, funcionários da escola e a comunidade local. Esta mudança é de extrema importância para a redução dos riscos de acidentes e para a melhoria da mobilidade urbana na região.

A via possui um grande fluxo de veículos, especialmente durante os horários de entrada e saída dos alunos da escola, que é um centro de grande circulação de crianças e adolescentes. O atual tráfego em mão dupla tem se mostrado inadequado para comportar tanto o volume de veículos quanto a movimentação de pedestres, gerando riscos evidentes para a segurança da comunidade escolar. Em muitos casos, motoristas têm dificuldades para trafegar devido ao estreitamento da via, o que aumenta o risco de colisões e acidentes envolvendo pedestres, especialmente nas proximidades da escola.

Plenário "Joaquim Calmon", 14 de fevereiro de 2025.

**Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003400330032003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **14/02/2025 17:14**  
Checksum: **10560E0CF8561A81D8FBEC8C1D985AD27ED9C9A9ADDDA2AC43BD98E999D666E8**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.